

PROCESSO SELETIVO 05/2019 UAITEC

**RESULTADO FINAL - ERRATA E
REABERTURA DE PRAZO DE RECURSO -
VAGAS "ASSISTENTE DE
COMUNICAÇÃO" E "ASSISTENTE DE
IMPLANTAÇÃO"**



RESULTADO FINAL - ERRATA E REABERTURA DE PRAZO DE RECURSO - VAGAS "ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO" E "ASSISTENTE DE IMPLANTAÇÃO"

A Comissão Avaliadora instituída por meio da Resolução SEDE N° 47 de 17 de abril de 2019, alterada pelas Resoluções N°49 em 16 de maio de 2019 e N° 55 em 19 de junho de 2019, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 05/2019 para o projeto "Apoio a gestão e desenvolvimento das atividades executadas nos Centros Vocacionais Tecnológicos e nas unidades da Universidade Aberta Integrada de Minas Gerais – CVTs/UAI TECs" após publicação de Errata no "Resultado Final - Processo Seletivo 05/2019 - UAITEC". Assim, fica aberto o prazo para interposição de recursos para as vagas de "Assistente de Comunicação" e "Assistente de Implantação" de 00h00 até 23 horas e 59 minutos do dia 16/08/2019, pelo e-mail selecao.uaitec@desenvolvimento.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 14 de Agosto de 2019



Karen Christine Dias Gomes
Masp: 752779-9
Presidente da Comissão Avaliadora



PROCESSO SELETIVO 05/2019

UAITEC

VAGA

Assistente de Comunicação

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

| CLASSIFICAÇÃO | CPF | NOME DO CANDIDATO | Nota da Análise Curricular (NC) | Nota da Entrevista (NE) | Nota Final (NF) | RESULTADO |
|---------------|----------------|-----------------------------------------|---------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------|
| 1º | 055.XXX.XXX-00 | Camilla Rodrigo Vieira | 90 | 96 | 92,4 | Selecionado* |
| 2º | 924.XXX.XXX-91 | Adriana Oliveira Santos | 100 | 45 | 78 | Eliminada** |
| 3º | 061.XXX.XXX-81 | Priscila Maria do Carmo Mendes Trindade | 70 | 42 | 58,8 | Eliminada*** |

*Nota Final (NF) = 60%*Nota da Análise Curricular (NC) + 40%*Nota da Entrevista (NE)

* Candidata apresentou, durante a entrevista realizada no dia 09/08/2019, documentação comprobatória constando divergência das informações registradas na ficha de inscrição. A documentação apresentada foi avaliada e foi constatada declaração de Pós-Graduação (Especialização) em "Comunicação Digital e Mídias Sociais" com previsão de formação no ano 2020. Logo, seu resultado na Análise Curricular foi ajustado para 90 (noventa) pontos e sua nota recalculada de acordo com o edital no item 7.6.1 Nota Final (NF) = 60%*Nota da Análise Curricular (NC) + 40%*Nota da Entrevista (NE), considerando a documentação efetivamente apresentada.

** Conforme previsto no item 7.6.1 do edital de Processo Seletivo Simplificado 05/2019, "O candidato que não atingir o mínimo de 60% (sessenta por cento) de pontos na Nota da Entrevista (NE) estará eliminado do processo.



*** Candidata apresentou, durante a entrevista realizada no dia 09/08/2019, documentação comprobatória constando divergência das informações registradas na ficha de inscrição. A documentação apresentada foi avaliada e foi constatado período de experiência em comunicação organizacional inferior ao inicialmente informado. Logo, seu resultado na Análise Curricular foi ajustado para 70 (setenta) pontos, considerando a documentação efetivamente apresentada. Conforme previsto no item **7.5.1** do edital de Processo Seletivo Simplificado 05/2019, *“o candidato que não apresentar a documentação comprobatória referente aos Indicadores do barema”, no momento da entrevista, terá sua nota revista na etapa de Análise Curricular podendo ser, conforme sua nova pontuação no resultado dessa fase, eliminado da fase de Entrevista*” e item **7.6.1** *“O candidato que não atingir o mínimo de 60% (sessenta por cento) de pontos na Nota da Entrevista (NE) estará eliminado do processo”*.



PROCESSO SELETIVO 05/2019

UAITEC

VAGA

Assistente de Implantação

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

| CLASSIFICAÇÃO | CPF | NOME DO CANDIDATO | Nota da Análise Curricular (NC) | Nota da Entrevista (NE) | Nota Final (NF) | RESULTADO |
|---------------|----------------|------------------------------------|---------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| 1º | 099.XXX.XXX-92 | Bruno Henrique Souza Mendes | 60 | 100 | 76 | Selecionado |
| 2º | 117.XXX.XXX-96 | Danielle Lessa Alcamond | 40 | 100 | 64 | Selecionado |
| 3º | 094.XXX.XXX-92 | João Vítor Coutinho Sapucaia | 40 | 98,5 | 63,4 | Cadastro de reserva |
| 4º | 055.XXX.XXX-30 | Tatiana Aparecida da Silva | 40 | 56 | 46,4 | Eliminada* |
| 5º | 076.XXX.XXX-23 | Fernanda Caroline Dias Gomes | 20 | 57 | 34,8 | Eliminada** |
| 6º | 065.XXX.XXX-32 | Tatiany Gonçalves Rezende Macieira | 0 | 59 | 23,6 | Eliminada*** |
| 7º | 077.XXX.XXX-80 | Sofia Magalhães Bernardes Lobato | 60 | Atraso Superior a 10 minutos | 36 | Desistente**** |

*Nota Final (NF) = 60%*Nota da Análise Curricular (NC) + 40%*Nota da Entrevista (NE)

* Conforme previsto no edital do Processo Seletivo Simplificado 05/2019 item 7.6.1 , "O candidato que não atingir o mínimo de 60% (sessenta por cento) de pontos na Nota da Entrevista (NE) estará eliminado do processo".



****** Candidata apresentou, durante a entrevista realizada no dia 05/08/2019, documentação comprobatória constando divergência das informações registradas na ficha de inscrição. A documentação apresentada foi avaliada e foi constatado período inferior ao informado na experiência profissional em Autocad para produção de projetos arquitetônicos e compatibilização de projetos executivos e em elaboração de projetos lógicos, elétricos e de climatização. Logo, seu resultado na Análise Curricular foi atualizado para 20 (vinte) pontos. Conforme previsto no item **7.5.1** do edital de Processo Seletivo Simplificado 05/2019, *“o candidato que não apresentar a documentação comprobatória referente aos “Indicadores do barema”, no momento da entrevista, terá sua nota revista na etapa de Análise Curricular podendo ser, conforme sua nova pontuação no resultado dessa fase, eliminado da fase de Entrevista”* e item **7.6.1** *O candidato que não atingir o mínimo de 60% (sessenta por cento) de pontos na Nota da Entrevista (NE) estará eliminado do processo.*

******* Candidata apresentou, durante a entrevista realizada no dia 05/08/2019, documentação comprobatória constando divergência das informações registradas na ficha de inscrição. A documentação apresentada foi avaliada e foi constatado período inferior ao informado na experiência profissional em Autocad para produção de projetos arquitetônicos e compatibilização de projetos executivos e em elaboração de projetos lógicos, elétricos e de climatização. Logo, não houve pontuação na "Análise Curricular" de acordo com os quesitos do barema para vaga de "Assistente de Implantação". Conforme previsto no item **7.5.1** do edital de Processo Seletivo Simplificado 05/2019, *“o candidato que não apresentar a documentação comprobatória referente aos “Indicadores do barema”, no momento da entrevista, terá sua nota revista na etapa de Análise Curricular podendo ser, conforme sua nova pontuação no resultado dessa fase, eliminado da fase de Entrevista”* e item **7.6.1** *O candidato que não atingir o mínimo de 60% (sessenta por cento) de pontos na Nota da Entrevista (NE) estará eliminado do processo.*

******** Candidata compareceu a entrevista agendada no dia 05/08/2019 com atraso superior a 10 minutos. Conforme previsto no item **7.5.1** do edital de Processo Seletivo Simplificado 05/2019, *“os agendamentos são realizados com base no horário de Brasília. Haverá tolerância de 10 minutos em caso de atrasos. Após esse período, o candidato não poderá fazer a entrevista ou agendar outro horário e será considerado como desistente do processo seletivo”*.

